



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22 / 11 / 11

INDICAÇÃO Nº 072/2011

Gervásio Paulo Madalon
PRESIDENTE

RECEBIDO EM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
07/11/2011

Diretor Geral

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente a **CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS** destinado especialmente ao transporte escolar, nas imediações da estrada que dá acesso ao Conjunto Residencial São Lourenço, sede desta Cidade.

Sala Augusto Ruschi, 07 de novembro de 2011.

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva – PMDB

Mário José de Faria
Valdemir do Nascimento

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação haja vista que no Conjunto Residencial São Lourenço e adjacências existem aproximadamente 40 crianças que fazem uso do transporte escolar, porém, como não existe nenhum abrigo, os estudantes acabam tendo que esperar o ônibus em pé, se molhando, se sujando de barro em dias de chuva e também se expondo ao calor nos dias de sol.

Deste modo, para melhorar a qualidade de vida dos estudantes e demais pessoas residentes na localidade, especialmente, protegendo-os do sol e da chuva, é imprescindível a construção de um ponto de ônibus com cobertura e calçada no referido local.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.